



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE
CIRCUITOS INTEGRADOS – DIRPA**

Classificação de Patentes (IPC/CPC)

Relatório Executivo



Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes

Portaria INPI/DIRPA 06/2021, de 13 de agosto de 2021

Catia Valdman
Maria Raquel Catalano De Sousa
Dárcio Gomes Pereira
Rodrigo Barbosa Ferraro
Tatielli Gonçalves Gregório Barbosa

Março de 2023

Sumário

1	Introdução.....	1
2	IPC – International Patent Classification	1
2.1	Projetos	3
2.2	Tradução.....	5
2.3	Reclassificação.....	6
2.4	Projeto de Semicondutores.....	6
3	CPC – Cooperative Patent Classification	7
3.1	Projetos	7
3.2	Tradução.....	7
3.3	Reclassificação.....	7
3.4	Treinamento.....	8
4	Notícias 2022.....	9
5	Questionamentos respondidos.....	17
6	Perspectiva	17
6.1	Divisão de Classificação.....	17
6.2	Classificação dos Pedidos no Cenário Pós Backlog	18
7	Conclusão	20
8	Anexo: Dúvidas enviadas ao classifica@inpi.gov.br	21

1 Introdução

O presente relatório executivo visa nortear o estado da arte relacionado à classificação de documentos de patentes, bem como às atividades do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (chamado daqui em diante de GT Classifica) no INPI, pretendendo dar visibilidade às ações já implementadas, motivadas a partir da participação do INPI nos devidos fóruns internacionais relacionados às matérias de classificação e de capacitações promovidas internamente.

Há duas classificações de patentes usadas no INPI: a Classificação Internacional de Patentes (IPC), publicada no código INID (51), e a Classificação de Cooperação de Patentes (CPC), publicada no INID (52). A IPC é obrigatória e usada desde 1971 em todos os documentos de patente brasileiros. A CPC foi adotada pelo INPI em 2013, quando as divisões foram gradualmente sendo treinadas e seus respectivos documentos sendo classificados neste novo esquema. Atualmente todo o Instituto utiliza o esquema CPC para classificar os documentos de patentes depositados no INPI, além de documentos ISA/IPEA na fase internacional do PCT.

A classificação de um documento de patente influencia todo o ciclo de vida deste documento. A cada nova versão da IPC e da CPC, novos símbolos são criados, mostrando a tendência do desenvolvimento tecnológico nas áreas afins.

Para o público externo, a classificação de patentes pode ser utilizada para estatísticas de tendência de mercado, área de atuação de empresas, avaliação de concorrência, entre outros. Internamente ao Instituto, pode-se separar a utilidade da classificação de patentes em duas partes. A primeira delas pelo ponto de vista administrativo, onde a classificação é pré-requisito para a publicação do despacho 3.1 (publicação do pedido de patente ou do certificado de adição), para elaboração e emissão dos formulários 210 e 237 dos exames ISA/IPEA, bem como para determinar qual divisão de patentes é responsável pelo exame técnico. A segunda parte concentra-se no examinador de patentes, para o qual a classificação é um instrumento de extrema importância para a busca de anterioridades, por auxiliar sobremaneira na busca por documentos do estado da técnica que possam ser relevantes face aos requisitos de patenteabilidade, dentro do campo tecnológico do pedido de patente que esteja sendo analisado.

Face ao exposto, será apresentado a seguir um apanhado sobre as classificações IPC e CPC, incluindo uma breve explicação de cada esquema, suas atividades relacionadas e o andamento dos projetos correntes dentro da IPC no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

2 IPC – International Patent Classification

A classificação IPC é regida pela OMPI, sendo estabelecida pelo Acordo de Estrasburgo e atualmente ratificada por 64 Escritórios Nacionais de PI (fonte: [WIPO Lex](#)), oficialmente encontrada em [International Patent Classification \(IPC\) \(wipo.int\)](#).

Em termos gerenciais e administrativos, anualmente ocorrem três reuniões organizadas pela OMPI para tratar da IPC, a saber: (i) uma reunião do *IPC Committee of Experts* (IPC/CE), ocorrendo geralmente em fevereiro, e (ii) duas reuniões anuais do *IPC Working Group* (IPC/WG), ocorrendo geralmente em maio e novembro. A partir de 2021 estas reuniões começaram a

ocorrer de modo híbrido na sede da OMPI (localizada em Genebra) e via plataforma online. A participação do INPI nas reuniões da IPC iniciou-se em 2004 e desde então a Autarquia participou de todas as reuniões do CE e do WG.

Os anos de 2020 e 2021 foram atípicos devido à pandemia causada pelo coronavírus. A última reunião apenas no formato presencial do IPC/CE ocorreu em fevereiro 2020 (IPC/CE/52), quando Catia Valdman presidiu a reunião como *chair*; o Comitê não se reuniu em 2021. Em 2020, as duas reuniões do WG ocorreram apenas no formato remoto (IPC/WG/43 e IPC/WG/44), através da troca intensiva de mensagens de e-mails durante duas semanas anteriores ao evento. Em 2021, a primeira reunião do ano foi também apenas no formato remoto (IPC/WG/45), porém a segunda ocorreu no formato híbrido (IPC/WG/46), contando com a participação presencial de um integrante do GT Classifica, enquanto os outros participaram de forma remota. Em 2022 o IPC/CE voltou a se reunir no formato híbrido, e a Catia Valdman foi convidada pela segunda vez a ser *chair* da reunião. Todas as reuniões do IPC/WG de 2022 ocorreram no formato híbrido, porém na primeira reunião deste ano, IPC/WG/47, todos os integrantes participaram no formato remoto e na segunda reunião, IPC/WG/48, apenas um integrante participou presencialmente enquanto os outros estavam no formato remoto.

Desta forma, já experimentamos todos os modos de participação: apenas presencial, apenas remotamente, ou com pessoas participando presencialmente e outras remotamente. Algumas observações podem ser feitas sobre os diferentes formatos de reunião.

Por um lado, o modo híbrido permite que mais pessoas participem da reunião. Quando a reunião era apenas no formato presencial, a participação era em torno de 50 pessoas e, com o formato híbrido este número chega a 150 pessoas. Ainda, muitos países que nunca tinham participado tomaram a iniciativa de acompanhar a reunião e esta participação tem se mostrado constante nas reuniões ocorridas, não sendo apenas uma “tentativa” na primeira oportunidade. Por fim, certamente não menos importante, este modo possibilitou a participação de todos os membros do GT Classifica, com a participação ativa deles na apresentação dos projetos, além de disseminar a importância, a cultura e o melhor entendimento do alcance das reuniões, gerando um melhor envolvimento no grupo do GT Classifica.

Por outro lado, percebe-se ainda uma baixa participação ativa de diferentes participantes da reunião, sendo os atores ativos predominantemente os que já estão habituados; entretanto, acredita-se que é uma questão de tempo para que outras pessoas assumam participação ativa. A falta de contato em ocasiões produtivas fora da sala de reunião também prejudica pequenas dúvidas que poderiam ser sanadas nos projetos, postergando a sua conclusão, além de apoios diversos que poderiam ser conquistados nesse momento. Por fim, novamente não menos importante, a participação remota é muito prejudicada pelo horário em que a reunião ocorre, podendo começar no Brasil às 5h da manhã, o que além de ser um horário muito desconfortável, por ser fora do horário comercial de trabalho, a participação num local adequado não é possível, podendo gerar desconforto ao fazer alguma declaração que deve ser feita com a câmera ligada.

A importância da participação do INPI nas reuniões anuais, tanto do CE quanto do WG, está no fato de que todas as modificações e alterações na IPC são discutidas e ratificadas nestes eventos, a partir de discussões prévias estabelecidas no fórum eletrônico da IPC.

Dentro do fórum da IPC, o INPI possui expertise suficiente não apenas para ser relator de projetos, como também para criticar construtivamente projetos de responsabilidade de outros países, feito que confere à autarquia um papel de referência, produto de um trabalho de

qualidade dentro da comunidade da IPC, podendo ser uma grande vantagem para futuros acordos com outros escritórios de PI.

2.1 Projetos

As modificações na IPC são realizadas através de projetos, separados em três áreas: mecânica (M), elétrica (E) e química (C). Os projetos são acompanhados no [IPC e-forum](#) gerenciado pela OMPI.

As quantidades de projetos, de novos grupos por área e de novos grupos por seção da IPC são apresentadas nas tabelas a seguir. A coluna “Futuro” nas tabelas 1-3 contém todos projetos de revisão que estão no momento sob discussão ou que foram recentemente completados pelo WG da OMPI, com o esquema entrando em vigor na próxima versão da IPC.

Tabela 1 Quantidade de projetos de revisão por área técnica

Tecnologia	Versão IPC						Total	Total %
	2019.01	2020.01	2021.01	2022.01	2023.01	Futuro		
Química	5	9	4	3	4	1	26	19
Mecânica	12	9	7	11	4	5	48	36
Elétrica	8	13*	6	10	14	9	60	45
Total	25	31	17	24	22	15	134	100

fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 20](#), tabela 1.1

Tabela 2 Quantidade de entradas (grupos de classificação) novas por área técnica

Projetos	Versão IPC						Total
	2019.01	2020.01	2021.01	2022.01	2023.01	Futuro*	
Química	33	189	398	105	18	92	835
Mecânica	341	468	425	663	163	106	2166
Elétrica	307	479	146	802	721	595	3050
Total	681	1136	969	1570	902	793	6051

fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 20](#), tabela 1.6

Tabela 3 Quantidade de entradas (grupos de classificação) novas por Seção da IPC

IPC	Versão IPC						Total entradas	Total entradas %
	2019.01	2020.01	2021.01	2022.01	2023.01	Futuro*		
Seção A	19	141	315	38	5	98	616	10
Seção B	250	218	71	538	163	100	1340	22
Seção C	27	87	98	81	13		306	5
Seção D		143	43				186	3
Seção E							0	0
Seção F	78	68	73	123			342	6
Seção G	307	370	22	217	153	168	1237	20
Seção H		109	347	573	568	427	2024	33
Total	681	1136	969	1570	902	793	6051	100

fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 20](#), tabela 1.5

É notória a evolução de projetos nas áreas de eletrônica, majoritariamente coberto pelas Seções G e H, e mecânica, coberto pelas Seções A, B, E e F, enquanto na área de química,

majoritariamente as Seções C e D, isto aparece de forma mais lenta. O desenvolvimento tecnológico está diretamente ligado a criação de projetos de novos grupos da IPC.

Desde 2010 o INPI participa ativamente nestes projetos, ajudando neste caminhar da tecnologia. Como resultado, já propusemos mais de 50 projetos na IPC (chamado *Rapporteur* do projeto), dentre projetos concluídos e em andamento. Em 2022, dois projetos novos foram iniciados. A distribuição dos pedidos por ano de conclusão pode ser vista na figura a seguir.

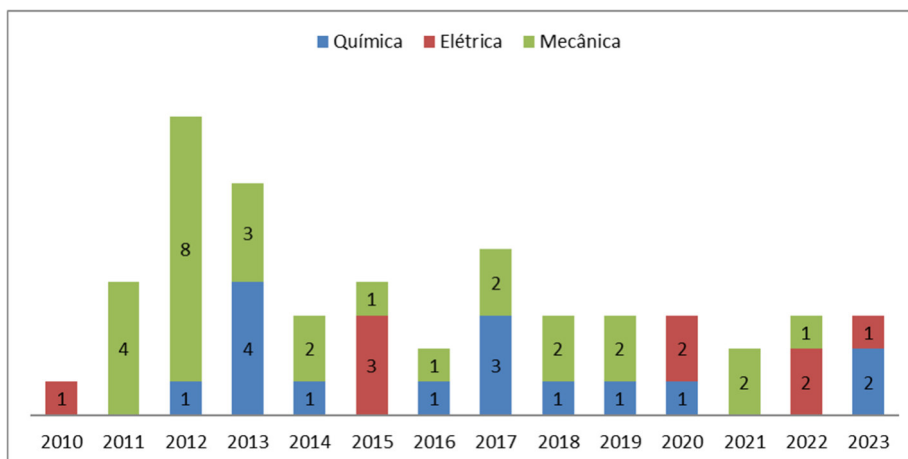


Figura 1 Total de pedidos elaborados pelo Brasil. O ano apresentado é o ano de conclusão de cada projeto com exceção do ano de 2023, que apresenta pedidos em andamento e serão finalizados em 2023 ou 2024.

Além do Brasil, fora dos escritórios de propriedade intelectual que compõem o IP5 (EPO, Japão, Coreia do Sul, China e EUA), poucos países possuem tamanha quantidade de projetos na OMPI. Desde a versão da IPC 2011.01 até hoje, este INPI foi *Rapporteur* de 18 projetos para criar novos grupos de classificação, enquanto países como Canadá (CA) foi responsável por 9 projetos, Suécia (SE) por 6 projetos, Alemanha (DE) por 9 projetos e Reino Unido (GB) por 6 projetos. Dentre os países do BRICS, além de Brasil, apenas a China foi *Rapporteur* de 37 projetos no mesmo período. A participação de todos os países nestes projetos concentra-se em apenas 10 dentre os 64 signatários, e pode ser vista no gráfico a seguir.

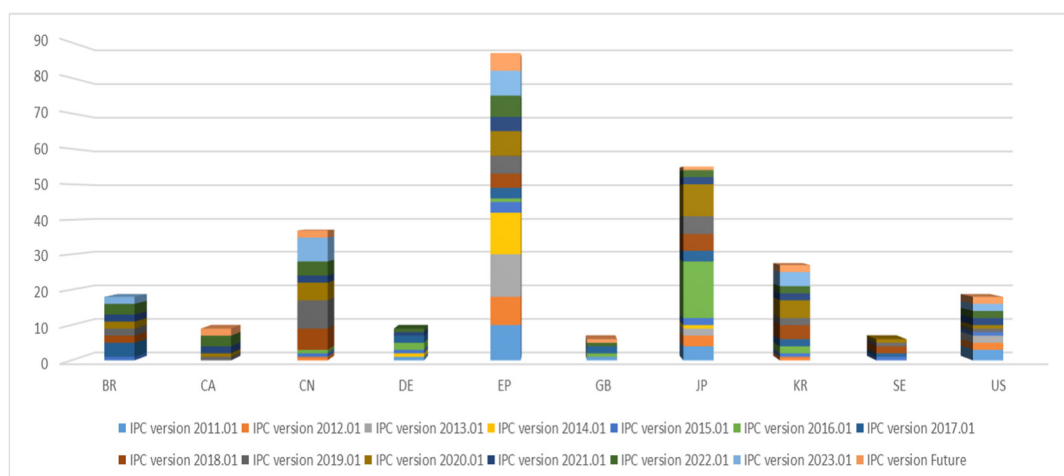


Figura 2 Participação de todos os países desde a IPC 2011.01, fonte: OMPI, projeto [CE462](#), anexo 21.

Os projetos de responsabilidade do INPI foram realizados em diversas áreas e por diferentes Divisões Técnicas, sempre com o auxílio do GT Classifica, como pode ser visto na Figura

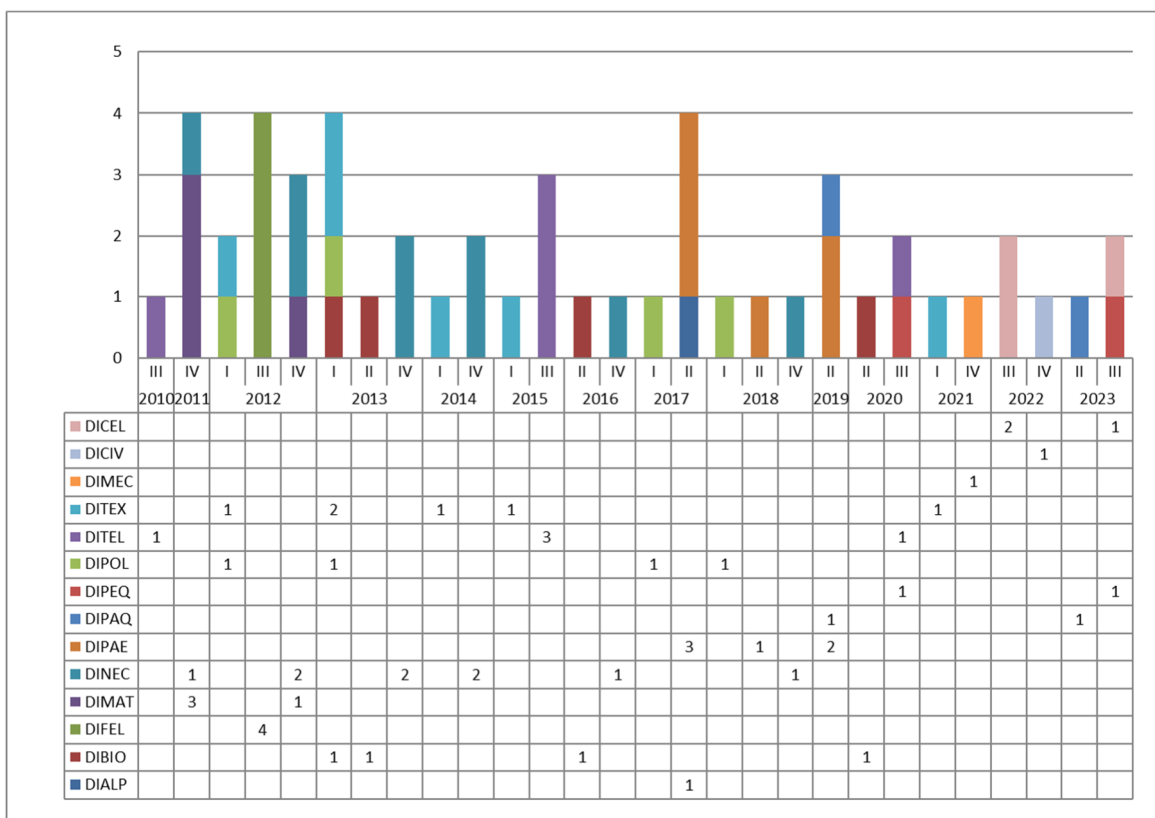


Figura 3 I, II, III e IV representam, respectivamente, as Coordenações-Gerais de Patente (CGPAT I, CGPAT II, CGPAT III e CGPAT IV). Em 2022, três dois projetos estão em andamento: dois um da DICAL (G06T) e um da DIBIO (XX)PEQ, todos CGPAT III. Todos os outros projetos apresentados neste gráfico foram finalizados no ano apresentado.

3. Em 2022, três projetos foram concluídos: C508 e C509, da área de eletrônica sobre os grupos principais G06Q10 e G06Q30 que cobrem sistemas de processamento de dados com aplicações diversas, além de parcialmente o C520 (apenas o esquema), da área de química sobre o B01J35/00 cobrindo catalisadores. No total, em 2022 foram criados 98 grupos novos na IPC resultante destes projetos, 32 dentro de G06Q10 e 31 dentro de G06Q30 já publicados na versão vigente da IPC 2023.1, além de 35 grupos dentro de B01J35 a serem publicados na próxima atualização da IPC. Ainda em 2022, o INPI propôs dois novos projetos: na área de eletrônica sobre o G06T3, processamento de imagens; e na área de química sobre o A01N1/02, preservação de partes vivas – estes projetos aceitos serão iniciados em 2023.

2.2 Tradução

A IPC é disponibilizada no site da OMPI nos idiomas Inglês e Francês ([IPCPUB](http://ipcpub.org)). A OMPI também disponibiliza um sistema virtual próprio para que os Escritórios Nacionais realizem traduções para suas línguas vernáculas. A IPC em Português é disponibilizada pelo INPI através do link <http://ipc.inpi.gov.br/>.

A IPC é atualizada anualmente no início do mês de janeiro, devendo ser traduzida para o idioma Português antes desta data. Os símbolos de classificação resultantes dos projetos concluídos até o mês de junho do ano corrente devem ser incluídos na IPC do ano seguinte. Tal procedimento é chamado de atualização da versão da IPC. O GT Classifica identifica a qual divisão técnica de patentes pertence cada projeto (e seus respectivos símbolos), auxiliando tais divisões a proceder na tradução dos novos símbolos. A tradução é feita no sistema gerenciado pela OMPI

chamado IPCWLMS. Após o término desta tarefa de tradução, que é totalmente revisada pelo GT Classifica, o arquivo final do esquema de classificação (chamado de *masterfile*) é gerado e deve ser atualizado no site do INPI pela CGTI. Também os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes nesta nova versão, junto com as atribuições para as respectivas divisões de patentes.

2.3 Reclassificação

A cada nova versão da IPC, lançada anualmente, novos símbolos são criados, como resultado dos projetos, que também modificam ou excluem símbolos existentes até então. Esta tarefa gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso, etc.). Esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da IPC, tendo em visto o crescimento anual de documento de patentes.

A OMPI gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar uma quantidade específica de documentos. Esta distribuição é feita por um algoritmo atualizado em 2018, novamente em discussão pelo Comitê de Especialistas da IPC para atualização.

Uma vez que são identificadas as divisões responsáveis pelos novos símbolos introduzidos pelos projetos na atividade de tradução, estas referidas divisões técnicas reclassificam os documentos de patentes da lista de trabalho, com o auxílio do GT Classifica.

Diversos sistemas já foram desenvolvidos para a reclassificação dos documentos de patentes. Atualmente, o sistema denominado IPCWLMS é a ferramenta WEB desenvolvida pela OMPI usado para reclassificação de documentos pelos Escritórios Nacionais.

Após a reclassificação ser feita, os dados devem ser atualizados no SINPI e as publicações de reclassificação, despacho 15.11, são geradas automaticamente.

2.4 Projeto de Semicondutores

Em 2016 foi iniciado um grupo de trabalho do qual o GT Classifica faz parte, denominado de “*Experts Group for Semiconductor Technology*” (sigla EGST), para a discussão de uma nova classe na IPC voltada à matéria de semicondutores.

Este projeto é amplo, envolvendo diferentes áreas, como química, eletricidade e mecânica. Foi decidido que esta classe se chamará H10, com as primeiras propostas para as subclasses H10B, H10D, H10G e H10N. Ainda está em avaliação quantas subclasses existirão, devendo ser ao redor de dez subclasses.

Cinco reuniões presenciais, em Genebra, ocorreram do grupo EGST. O INPI lançou uma proposta para realizar a reunião no Brasil, em sua sede no Rio de Janeiro, que ocorreria em Junho de 2020. A proposta foi bem aceita. Entretanto, com a situação da pandemia causada pelo novo coronavírus, o convite ficou adiado para o ano de 2021. Infelizmente, com a persistência da situação mundial em função da pandemia, não foi realizada tal reunião no Brasil. Em 2022, o grupo EGST voltou a encontrar-se presencialmente, de modo que há novamente a possibilidade de refazer o convite para a reunião ocorrer no Brasil.

Os projetos relacionados a semicondutores são numerados entre C510 e C519; destes, os projetos C510 a C516 já foram iniciados no e-fórum do Working Group. O grupo EGST será mantido até que todos os projetos sejam iniciados, sendo a previsão deste assunto ser terminado em 2025, com toda a nova classe H10 presente no esquema da IPC.

3 CPC – Cooperative Patent Classification

A classificação CPC é regida pelo Escritório de Patentes Europeu (EPO) e pelo Escritório Americano de Patentes e Marcas (USPTO). Foi estabelecida em 2013 e pode ser encontrada oficialmente no endereço eletrônico <http://cpcinfo.org/>.

A participação do INPI na CPC se iniciou junto com a criação da CPC. Atualmente, mais de 40 escritórios usam a CPC como segunda classificação.

Uma reunião anual é feita com os Escritórios Nacionais que utilizam a CPC, geralmente ocorrendo no mês de fevereiro em Genebra, antes da reunião do CE/IPC. Em 2021 a reunião não ocorreu devido à pandemia causada pelo coronavírus, voltando em 2022 apenas no formato remoto nos dias 15 e 16 de março.

Acerca do status de implementação da CPC internamente no INPI, em 2019 foi alcançado o objetivo que fora iniciado em 2013 de implementar a CPC na DIRPA através do treinamento de todas as suas 20 divisões técnicas em pelo menos um grupo da CPC. Este fato vem permitindo o aumento da cultura do uso da CPC pelo corpo técnico da casa, com a aplicação da CPC tanto nos pedidos nacionais depositados no INPI/BR, como também nos pedidos ISA/IPEA. Atualmente todo o corpo técnico deve usar a CPC como esquema de classificação para pedidos que irão receber 3.1 e pedidos ISA/IPEA.

3.1 Projetos

Nenhum escritório é capaz de modificar a CPC diretamente, todos atuam como ouvintes. No entanto, quando uma modificação é feita na IPC, a CPC é conseqüentemente modificada, sendo este mais um motivo para o INPI se manter ativo nas discussões da IPC. Existe um e-fórum da CPC para o qual o INPI foi convidado a participar como ouvinte. Porém, ainda não foi possível instalar a infraestrutura de TI necessária no Instituto para esta finalidade.

3.2 Tradução

A CPC está disponível no idioma Inglês e ainda não é traduzida para Português (os chineses e coreanos traduzem a CPC para o seu idioma). O site que apresenta a IPC do INPI, em Português, tem a possibilidade de exibir os símbolos da CPC, em Inglês. Os sites do [EPO](#) e [USPTO](#) também podem ser usados para visualização da CPC, sites estes com mais recursos para a visualização deste esquema.

Mesmo sem traduzir, os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes sempre que surja uma nova versão. As modificações na CPC acontecem quatro vezes por ano: janeiro, fevereiro, maio e agosto. No INPI, a atualização destes símbolos é feita de forma automática pela CGTI no SINPI, porém ainda não ocorre paralelamente no SISCAP.

3.3 Reclassificação

A cada nova versão da CPC, assim como na IPC, novos símbolos são criados, modificando ou apagando símbolos existentes até então. Isso gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso, etc.). Tal como ocorre na IPC, esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da CPC.

O EPO gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar. No entanto, por questões de TI, o INPI ainda não faz este trabalho, devendo ser desenvolvido logo para que não forme um acúmulo no número de reclassificações.

3.4 Treinamento

Dando continuidade aos treinamentos que vêm ocorrendo desde de 2013, no ano de 2022 um total de 13 treinamentos foram oferecidos para diversas divisões, conforme quadro abaixo. Tais treinamentos foram ministrados pelo EPO, no formato online via plataforma Webex, e internamente pelo grupo GT Classifica.

CLASSIFICAÇÕES	DIVISÕES
H04	DICEL
G10L13-17/26 G10L25-99	DITEL
A61L15-33/18	DIBIO
A45B	DINEC
B65B	DITEM
C12N9	DIALP
C07K14	DIMOL
B64G	DIPEQ
B65G	DITEM
A61B5	DICEL
A24F	DITEM
H02K	DIFEL
H01L33	DIPEQ

Com relação a treinamentos futuros, o GT Classifica vem desenvolvendo juntamente com o EPO uma agenda contínua de cursos online conforme as demandas sugeridas pelas divisões. As divisões técnicas (DIPAT) vêm contribuindo sobremaneira nesse processo, informando as classificações onde julgam necessário atualizações. Como resultado dessa colaboração, o GT Classifica desenvolveu o quadro abaixo, que servirá como base para o planejamento dos treinamentos a serem disponibilizados para o INPI pela EPO nos próximos anos.

CLASSIFICAÇÃO	DIPAT/INPI	CGPAT
B21, B23, B60, B61, B62, B63, B64 e B66	DIMEC	CGPAT IV
F04, F15, F17, F22, F23 e F41	DIMEC	CGPAT IV
C22C	DIMAT	CGPAT IV
B23K	DIMAT	CGPAT IV
A61B	DIFEL/DINEC	CGPAT IV
B65D5/00, 41/00, 43/00, 2251/00, B65B 1/00, 3/00, 5/00 7/00, 9/00, 11/00, 13/00, F16J15/00, F16L37/00, A24F40/00, 42/00, 47/00	DITEM	CGPAT IV
C02F, C05, B01F	DINOR	CGPAT I
A61K47, C07D	DIFAR I	CGPAT I

CLASSIFICAÇÃO	DIPAT/INPI	CGPAT
H04L	DITEL	CGPAT III
E06B, E04B, E04C	DICIV	
G06Q, G06K	DICEL	
B60W10/00 – B60W50/16; F02D41/00 – F02D45/00; H01R13/00 – H01R107/00	DIFEL	
G01N, C07C	DIPEQ	
G01N 21/00 a G01N 2021/9586	DIPEQ (FÍSICA)	
G01N 27/00 a G01N 27/92	DIPEQ (FÍSICA)	
C07C 51/00 a C07C 71/00, C07C 2521/00 a C07C 2504/00	DIPEQ (QUÍMICA)	
A23L, A22C, C12M, A01G, A01D, A01K	DIPAE	CGPAT II
C12N, C12P, C12Q, A61K, A01H	DIALP	
A61L	DIBIO	
A61K38, C07K14, G01N33/50	DIMOL	
C07D, A01N	DIPAQ	

4 Notícias 2022

Mesmo neste ano atípico, foi possível encontrar matérias publicadas sobre atividades feitas pelo GT Classifica. Ainda, outras atividades do GT Classifica foram publicadas em sete boletins DIRPA.com. A seguir, as notícias apresentadas:

- DIRPA.com 181, de 07/02/2022:



Agenda DIRPA

22/02/2022 – A Diretora substituta da DIRPA, Flávia Trigueiro, acompanha o Presidente do INPI em reunião com representantes da Pfizer e da Bombril, na COINS-SP.

24/02/2022 à 25/02/2022 – A chefe da DIPAT XIV, Cátia Valdman, presidirá a 53ª Sessão do Comitê de Especialistas da IPC, em Genebra/Suíça.

- DIRPA.com 182, de 07/03/2022:

53ª Sessão do Comitê de Especialistas da IPC

Nos dias 24 e 25 de fevereiro ocorreu, em Genebra, a 53ª Sessão do Comitê de Especialistas da IPC, presidida pela chefe da DIPAT XIV, Cátia Valdman. Na reunião foram discutidas, dentre outros temas, as alterações no Guia da IPC, assim como outros documentos relevantes da IPC.

O andamento do trabalho de revisão da IPC nos anos de 2020 e 2021 foi apresentado pela OMPI, com destaque ao Brasil, por ter participado com a maior quantidade de projetos fora dos países do IP5. O tema reclassificação está em discussão novamente em um grupo de Força Tarefa, considerando que a quantidade de documentos a serem reclassificados aumenta continuamente. Alguns escritórios fizeram apresentações sobre experiências de uso de inteligência artificial para classificação de patentes; o Brasil fez uma excelente apresentação sobre o tema, mostrando a cooperação entre DIRPA e CGTI.



- DIRPA.com 185, de 28/03/2022:

Relatório classificação

O GT Classifica finalizou o relatório anual de classificação de 2021. O relatório destaca ações conduzidas pelo grupo, que passou a englobar representantes de cada uma das CGPATs, referentes à IPC e à CPC, tais como: condução de projetos de modificação e inserção de nova classe na IPC; tradução e reclassificação na IPC e na CPC; treinamento em CPC.

O relatório encontra-se disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/classificacao-de-patentes>.

- DIRPA.com 201, de 03/10/2022:

Novos grupos da IPC 2023

Os novos grupos da IPC 2023 começam a ser traduzidos pelas divisões. Neste ano, as modificações da IPC podem ser resumidas por:

868 novos grupos; 230 grupos apagados; total de 78.378 grupos na IPC 2023.01.

Nem todas as divisões possuem novos grupos na IPC. A tarefa de tradução está dividida por:

	#Projetos	#GruposNovos
(vazio)	36	
GTCclassifica	36	
CGPAT III	13	
DICEL	5	147
DIFEL	1	164
DIFEQ	3	175
DITEL	4	204
CGPAT IV	4	
DINAT	1	9
DINEC	2	158
DINUT	1	2
CGPAT I	2	
DINOR	2	4
CGPAT II	1	
DIGAE	1	5
Total Geral	56	868

Sugestões de novos grupos de classificação podem ser enviados para o mail classifica@inpi.gov.br.

- DIRPA.com 206, de 15/12/2022:

DIRPA em processo de mudança

No dia 07 de dezembro de 2022, solicitei a minha exoneração do cargo de Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, para o qual fui nomeada pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República em 14 de junho de 2018. Encerrarei o meu trabalho como servidora pública a partir de 30 de dezembro de 2022.

Ingressei no INPI por meio de concurso público (1998) e, ao longo destes anos, assumi lideranças em diferentes cargos, iniciando com a chefia da divisão de patentes de química (2004), seguida pela Coordenação Geral de Patentes I e a substituição da Diretoria de Patentes (2011), até assumir o cargo de Diretora em 2018. Aposentei-me em 2019, mas permaneci no cargo, a convite do presidente Cláudio Furtado, assumindo a liderança do maior desafio de toda a minha carreira. **Com uma equipe de líderes de excelência e um corpo de servidores e colaboradores altamente competentes e comprometidos, alcançamos resultados inimagináveis até então.**

Agradeço a confiança e a grande parceria do presidente, que possibilitou a implementação de mudanças de paradigmas na DIRPA, nos direcionando à execução, com sucesso, do Plano de Combate ao Backlog. Com redução superior a 90% do backlog dos pedidos depositados até 31/12/2016, recuperamos a imagem do INPI, no Brasil e no exterior, fortalecendo o sistema de Propriedade Industrial do Brasil.

E também não podemos deixar de celebrar: o tempo de registro de software, inferior a 7 dias; o saneamento dos pedidos de patente; o fim dos backlogs dos exames formais, de admissibilidade e de expedição de carta-patente; os estudos e radares tecnológicos publicados; os avanços em projetos que tratam de temas como prioritários, classificação e qualidade; a atuação em fóruns e comitês internacionais.

Temos que encher o nosso peito de orgulho, pois conseguimos tudo isto quando nos unimos em uma única equipe, a **DIRPA**. As transformações iniciadas serão continuadas com os incríveis profissionais servidores desta casa, na liderança do atual diretor substituto, Alexandre Dantas, para quem passo o bastão. Para auxiliá-lo no gabinete, contaremos com Alexandre Ciancio como novo diretor substituto e Diego Musskopf como novo assistente, além de toda a equipe que compõe o G9.

Temos a certeza de que esta equipe contará, como sempre, com o apoio de todos, porque **"Somos todos DIRPA"**.

Liane Lage

- Relatórios Gerenciais INPI, atualizado em 23/01/2023:



concessão de privilégios de Modelos Industriais (MI).

Os pedidos de MI eram classificados, primeiramente, com a **Classificação Nacional**, a qual era desmembrada, hierarquicamente, em: Grupos - Classes - Subclasses. Essa classificação foi substituída pela **Classificação de Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais**, que categorizava os pedidos em classes-subclasses. Para realização de buscas utilizando estas classificações, deve-se inserir a classificação desejada no campo (51) - Classificação IPC da ferramenta de busca em patentes no Portal do INPI (<https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchAvancado.jsp>).

Acesse aqui os Relatórios Executivos Anuais de Atividades do GT Classifica:

- 2021
- 2020

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/classificacao/>

- Relatório IPC/CE/53

Special Union for the International Patent Classification (IPC Union) Committee of Experts

**Fifty-Third Session
Geneva, February 24 and 25, 2022**

REPORT

adopted by the Committee of Experts

INTRODUCTION

1. The Committee of Experts of the IPC Union (hereinafter referred to as “the Committee”) held its fifty-third session in Geneva in hybrid format on February 24 and 25, 2022. The following members of the Committee were represented at the session: Argentina, Armenia, Australia, Austria, Bosnia and Herzegovina, **Brazil**, Bulgaria, Canada, China, Croatia, Czech Republic, Denmark, Estonia, France, Germany, Greece, Ireland, Israel, Italy, Japan, Mexico, Netherlands, Norway, Republic of Korea, Republic of Moldova, Romania, Russian Federation, Saudi Arabia, Spain, Sweden, Switzerland, Turkmenistan, Turkey, United Kingdom, United States of America, Ukraine, Uzbekistan (37). The Eurasian Patent Organization (EAPO), the European Patent Office (EPO) and the European Law Students’ Association (ELSA International) were also represented. The list of participants appears as Annex I to this report.

2. The session was opened by Mr. Kunihiro Fushimi, Director, International Classifications and Standards Division, Infrastructure and Platforms Sector, who welcomed the participants.

BRÉSIL/BRAZIL

Catia VALDMAN (Ms.), Head of Telecommunications Division, Head of the Classification Group, Special Secretariat for Productivity, Employment and Competitiveness, Ministry of Economy, National Institute of Industrial Property (INPI), Rio de Janeiro

Maria Raquel CATALANO DE SOUSA (Ms.), Classification Group, Special Secretariat for Productivity, Employment and Competitiveness, Ministry of Economy, National Institute of Industrial Property (INPI), Rio de Janeiro

Rodrigo FERRARO (Mr.), Patent Examiner, Special Secretariat for Productivity, Employment and Competitiveness, Ministry of Economy, National Institute of Industrial Property (INPI), Belo Horizonte

Darcio GOMES PEREIRA (Mr.), Special Secretariat for Productivity, Employment and Competitiveness, Ministry of Economy, National Institute of Industrial Property (INPI), Campinas

Rafael NUNES (Mr.), Analyst, IT, Special Secretariat for Productivity, Employment and Competitiveness, Ministry of Economy, National Institute of Industrial Property (INPI), Rio de Janeiro

Tatielli BARBOSA (Ms.), Patent Examiner, Inorganic Chemistry Division and Classification Group, Special Secretariat for Productivity, Employment and Competitiveness, Ministry of Economy, National Institute of Industrial Property (INPI), Rio de Janeiro

Fonte: <https://www3.wipo.int/classifications/ipc/ipcef/public/en/project/CE539/annex/24/pdf>,
<https://www3.wipo.int/classifications/ipc/ipcef/public/en/project/CE539/annex/26/pdf>

- Relatório IPC/WG/47

Special Union for the International Patent Classification (IPC Union) IPC Revision Working Group

**Forty-Seventh Session
Geneva, May 9 to 13, 2022**

REPORT

adopted by the Working Group

INTRODUCTION

1. The IPC Revision Working Group (hereinafter referred to as "the Working Group") held its forty-seventh session in Geneva from May 9 to 13, 2022. The following members of the Working Group were represented at the session: Australia, **Brazil**, Canada, China, Czech Republic, Estonia, Finland, France, Germany, Ireland, Israel, Japan, Mexico, Netherlands, Norway, Republic of Korea, Romania, Russian Federation, Saudi Arabia, Spain, Sweden, Switzerland, Ukraine, United Kingdom, United States of America, the Eurasian Patent Organization (EAPO), the European Patent Office (EPO) (27). Hungary, India and Singapore were represented as observers. The list of participants appears as Annex I to this report.

2. The session was opened by Mr. O. Steinkellner, Chair of the Working Group.

3. Mr. K. Natsume, Assistant Director General, Infrastructure and Platforms Sector, the World Intellectual Property Organization (WIPO), welcomed the participants.

BRÉSIL/BRAZIL

Darcio GOMES PEREIRA (Mr.), National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Campinas, São Paulo, Brazil

Tatielli BARBOSA (Ms.), Patent Examiner, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Rio de Janeiro

Maria Raquel CATALANO DE SOUSA (Ms.), Patent Examiner, National Institute of Industrial Property (INPI), Ministry of Economy, Rio de Janeiro

Fonte: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/classifications/en/ipc_wg_47/ipc_wg_47_2.pdf

- Relatório IPC/WG/48

Special Union for the International Patent Classification (IPC Union) IPC Revision Working Group

**Forty-Eighth Session
Geneva, November 7 to 11, 2022**

REPORT

adopted by the Working Group

INTRODUCTION

1. The IPC Revision Working Group (hereinafter referred to as “the Working Group”) held its forty-eighth session in Geneva from November 7 to 11, 2022. The following members of the Working Group were represented at the session: Australia, **Brazil**, Bulgaria, Canada, China, Czech Republic, Estonia, Finland, France, Germany, Ireland, Israel, Italy, Japan, Mexico, Netherlands, Norway, Poland, Republic of Korea, Romania, Russian Federation, Saudi Arabia, Spain, Sweden, Switzerland, United Kingdom, United States of America, the Eurasian Patent Organization (EAPO), the European Patent Office (EPO) (29). Hungary, Singapore and the European Law Students’ Association (ELSA International) were represented as observers. The list of participants appears as Annex I to this report.

2. The session was opened by Mr. K. Natsume, Assistant Director General, Infrastructure and Platforms Sector, the World Intellectual Property Organization (WIPO), who welcomed the participants.

BRÉSIL/BRAZIL

Catia VALDMAN (Ms.), Head, Electronics and Computer Division, Head, Classification Group, Secretariat of Economic Development and Tourism, National Institute of Industrial Property (INPI,) Rio de Janeiro

Tatielli BARBOSA (Ms.), Patent Examiner, Inorganic Chemistry Division, Classification Group, Secretariat of Economic Development and Tourism, National Institute of Industrial Property (INPI,) Rio de Janeiro

Rodrigo FERRARO (Mr.), Patent Examiner, Patent Department, Biotechnology, Secretariat of Economic Development and Tourism, National Institute of Industrial Property (INPI,) Belo Horizonte

Darcio GOMES PEREIRA (Mr.), Secretariat of Economic Development and Tourism, National Institute of Industrial Property (INPI,) Rio de Janeiro

Fonte: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/classifications/en/ipc_wg_48/ipc_wg_48_2.pdf

5 Questionamentos respondidos

Neste ano, seis correspondências foram respondidas pelo GT Classifica por mails enviados diretamente ao classifica@inpi.gov.br.

Abaixo a tabela apresenta um resumo destas correspondências, cujos detalhes de perguntas e respostas encontram-se em anexo.

Tipo de mensagem	Mensagens	Total (6)
SIC	-	0
Fale Conosco	-	0
classifica@	1. Bárbara Manhães classifica@, 06/01/2022 2. Betina Holz Gorges, classifica@, 25/04/2022 3. Anderson Hildebrando, classifica@, 04/05/2022 4. Fabio Sousa, classifica@, 19/07/2022 5. Tais Sarturi, classifica@, 21/07/2022 6. Bárbara Manhães classifica@, 09/09/2022	

6 Perspectiva

6.1 Divisão de Classificação

Um olhar para o futuro nos leva a refletir sobre a importância de se ter no INPI uma Divisão responsável exclusivamente pela atividade de classificação dos documentos de Patentes.

Historicamente todo o trabalho desenvolvido na área de classificação dentro da DIRPA é feito como uma parte das tarefas laborais de um servidor. Há mais de 10 anos este trabalho vem sendo realizado pela servidora Catia Valdman, que atualmente é chefe de Divisão (DIPAT XI /DICEL). À primeira vista pareceria algo secundário e meramente ilustrativo, dado que o foco principal de um chefe de divisão é gerenciar a própria divisão. Entretanto, os resultados alcançados pelo INPI neste campo de classificação de patentes (aqui referenciando tanto a IPC quanto a CPC) evidenciam o profissionalismo com o qual o assunto é conduzido. Exemplos não exaustivos incluem grande número de projetos apresentados e aprovados no âmbito da IPC, a implementação da CPC na DIRPA e as atualizações periódicas realizadas. As notícias apresentadas no item anterior também demonstram o potencial que uma divisão de classificação teria, caso ela existisse no INPI.

A soma de todo este esforço elevou o INPI a um patamar internacional de excelência e qualidade em matéria de classificação que culminou com a eleição de sua representante, Catia Valdman, duas vezes como *Chair* (Presidente) da 52ª e 53ª Reunião Anual do Comitê de Especialistas da IPC (IPC/CE/52 e IPC/CE/53), que foi realizada em Genebra, em Fevereiro de 2020 e em Fevereiro de 2022. Marco histórico para o INPI e para o Brasil, o evento trouxe luz ao trabalho de excelência aqui desenvolvido, que muitas vezes é invisível para a maioria do corpo técnico da DIRPA.

Um primeiro passo para mudar esta realidade foi dado em 2019 ao se criar o Grupo de Trabalho de Classificação (GT Classifica), no qual foram selecionados dois novos servidores para auxiliar as atividades inerentes de classificação de documentos no âmbito da DIRPA, Maria Raquel Catalano de Sousa e Sergio Bernardo. Em 2021 este grupo foi ampliado, reunindo servidores de todas as Coordenações Gerais de Patentes: Catia Valdman – CGPAT III, Maria Raquel Catalano de

Souza – CGPAT IV, Dário Gomes Pereira – CGPAT I, Rodrigo Barbosa Ferraro – CGPAT II, e Tatielli Gonçalves Gregório Barbosa – CGPAT I. Cabe também apontar o grande número de interessados, mostrando o grande interesse dos examinadores pelo tema, o que nos levou a ter duas pessoas da CGPAT I no GT Classifica.

Face ao exposto, dado grau de relevância, deixa-se aqui registrado a oportunidade de se contemplar num momento futuro, a área de classificação como uma Divisão específica para tal finalidade, cujas atribuições poderiam ser:

- Preparar e realizar treinamentos periódicos em classificação (IPC/CPC) para todas as divisões técnicas;
- Preparar e realizar treinamentos periódicos em busca de anterioridades com base na classificação;
- Coordenar o treinamento da rede neural no âmbito da melhor distribuição dos pedidos nacionais para as divisões responsáveis por suas classificações, bem como fazer o ajuste fino indicando a divisão correta de cada pedido;
- Gerenciar a atividade anual de reclassificação de documentos;
- Gerenciar a atividade anual de tradução da descrição dos novos símbolos introduzidos pela atualização da IPC a cada ano, quiçá também a CPC;
- Apresentar na OMPI projetos de alteração e criação de símbolos na IPC, bem como projetos de modo geral que apareçam oportunamente;
- Melhorar a percepção da importância da classificação no corpo técnico da DIRPA;
- Gerenciar o envio dos dados de classificação e reclassificação de documentos do INPI para entidades externas, como OMPI e EPO;
- Ampliar a efetividade da participação nos fóruns e reuniões de classificação de patentes (IEF, CE, WG).

Diante de todo o exposto, entendemos que uma Divisão de Classificação teria muito a contribuir para a DIRPA e INPI que queremos ser no futuro próximo (pós backlog).

6.2 Classificação dos Pedidos no Cenário Pós Backlog

Com o plano de ataque ao backlog, chegamos próximo a 90% dos pedidos depositados até 2016 concluídos em 2022. No cenário futuro, de saída da DIRPA de seu backlog de patentes, os pedidos depositados a partir de 01/01/2017 estariam satisfatoriamente distribuídos nas atuais divisões técnicas? A classificação de cada pedido permite que esta resposta seja melhor endereçada.

Considere o estudo elaborado em 2015 para a DIRPA, alocando um novo número de divisões técnicas a partir de classificações. Neste estudo, foi sugerido um organograma com um total de 45 divisões, baseadas nas especificidades técnicas e similaridades a partir da IPC. Embora não tenha sido implementado pela DIRPA, o estudo evidenciou a importância de se considerar a estrutura de uma divisão técnica de patente a partir de classificações IPC específicas.

Em 05 de maio de 2020, foi realizado um levantamento da classificação de pedidos pós backlog com ajuda do CEPIT. Nesta data, 49.245 pedidos depositados após 2016 já haviam recebido classificação. As subclasses que possuem mais de 500 pedidos classificados são apresentadas a seguir em ordem decrescente:

Subclasse	Total de pedidos
A61K	3838
H04W	1350
C07D	1322
A61B	1312
H04L	1002
B65D	915
C07K	842
A01N	827
C12N	817
G01N	797
G06F	705
E21B	698
A61F	612
A01D	609
B01D	572
G06Q	569
A23L	551
A61M	508
Total	17846

Apesar destas subclasses representarem apenas 36% do total de pedidos já classificados, é um bom ponto inicial de estudo. Sabe-se que nem sempre as subclasses podem ser avaliadas em conjunto. Se, por um lado, a maior parte do total de pedidos no A61K está distribuído por cinco divisões, o H04W é basicamente analisado por uma única divisão. A seguir é apresentado com mais detalhes a quantidade de pedidos das subclasses, com as respectivas divisões que os examinam, que já possuem hoje mais de 1000 documentos depositados após 2016:

Subclasse	Total de pedidos
A61K	3838
DIALP	445
DIBIO	710
DIFAR-I	867
DIFAR-II	1028
DIMOL	778
DIMUT	8
DIPAE	1
DIPAQ	1
H04W	1350
DIMUT	6
DITEL	1344
C07D	1322
DIFAR-I	342
DIFAR-II	488
DIPAQ	492
A61B	1312
DICEL	510
DIMUT	110

DINEC	692
H04L	1002
DIMUT	3
DITEL	999

Por esse levantamento pode-se perceber que a classificação é uma ferramenta estratégica para o planejamento do INPI do futuro. Uma reestruturação das divisões tendo por base a distribuição de pedidos de forma mais homogênea possível (em termos de classificação) será fundamental para que o Instituto avance como um todo na mesma velocidade. Divisões multidisciplinares poderiam ser uma solução para uma reestruturação do Instituto, diminuindo também a transferência de pedidos de patentes de uma divisão para outra e evitando conflitos internos.

Estes dados não foram levantados novamente neste ano de 2022, porém não é esperado uma grande mudança.

7 Conclusão

Neste ano de 2022 podemos destacar que o GT Classifica manteve-se forte, mesmo com a licença capacitação de três meses da servidora Catia Valdman, mostrando o engajamento, importância e a participação de todos do grupo. Na OMPI, mantivemos a média de três projetos por ano. Respondemos xx dúvidas, sendo uma enviada via SIC.

Continuamos com uma participação no cenário internacional de classificação de documentos de patentes expressiva, mantendo a evolução progressiva na última década. Ainda há, porém, muito a ser realizado para o INPI atingir o patamar almejado, de ser considerado um dos grandes escritórios nacionais de PI neste assunto. Os resultados expostos neste documento mostram o expressivo avanço no tema de classificação dentro e fora do INPI, especialmente nos últimos dez anos.

Por um lado, o trabalho realizado atualmente é significativo. São realizadas atividades como: atualização anual da IPC e reclassificação dos documentos atingidos por esta nova versão; atualização (quatro vezes por ano) da CPC; reclassificação durante a análise de um pedido, publicada de forma automática pelo SINPI com o despacho 15.11; participação nas discussões no âmbito da OMPI, com a execução de diversos projetos.

Por outro lado, a possibilidade de exploração no tema de classificação de patentes é ainda enorme. Existem inúmeros projetos dentro da IPC na OMPI que poderiam ser discutidos e com participação mais ativa, como relatores de tais projetos. Na CPC, o INPI poderia estar a par dos projetos que ocorrem e se antever as modificações, bem como conduzir a tradução deste esquema de classificação. As divisões de patentes poderiam ser revistas quanto ao seu conteúdo técnico, adotando uma abordagem multidisciplinar, mesclando diferentes perfis de examinadores e classificações afins.

Seguramente, o INPI se beneficiará destas ações/iniciativas/tarefas e, por conseguinte, de seus resultados caso a DIRPA venha a contar, em um futuro próximo, com uma estrutura mais profissionalizada de gestão da IPC e da CPC, que estivesse centrada em uma Divisão de Classificação.

8 Anexo: Dúvidas enviadas ao classifica@inpi.gov.br

1. Bárbara Manhães classifica@, 06/01/2022

Boa tarde, estou em dúvidas sobre qual (ou quais) códigos IPC utilizar para busca no site do INPI e em sites internacionais, como o PATENTSCOPE, para as patentes verdes que utilizam resíduos de café. Tal informação meu auxiliará no aprofundamento de pesquisa de prospecção tecnológica em andamento. Como as patentes verdes são relativamente novas, fiquem na dúvida em como delimitar a busca por meio dos códigos IPCs específicos para tais tecnologias.

Desde já agradeço pela atenção.

Aguardo retorno.

Att. Bárbara Manhães.

Resposta:

Boa tarde Bárbara,

Conforme informação da divisão responsável pela análise dos pedidos prioritários, a qual se encaixa o programa de patentes verdes, existe uma lista de matérias que são consideradas como patentes verdes e a admissão no programa prioritário, independe da classificação. Assim, cada novo requerimento é enviado para a divisão técnica avaliar o enquadramento da matéria, independente de classificação. Abaixo segue um link onde você pode verificar essa lista de matérias que se enquadram como tecnologias verdes:

https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-dirpa/copy_of_listagemverdecompacta.pdf

Apesar de esse não ser um canal de auxílio para classificar invenções (e tb levando em conta que eu não conheço sua matéria), aqui vai um palpite sobre uma possível classificação onde sua matéria, a priori, talvez se encaixe: B09B 3/00 "Destruição de lixo sólido ou transformação de lixo sólido em algo de útil ou inofensivo"

Espero poder ter ajudado.

Maria Raquel Catalano de Sousa

2. Betina Holz Gorges, classifica@, 25/04/2022

Bom dia

Meu nome é Betina, sou graduanda em Relações Internacionais na UFSC e participo do grupo de pesquisa RICTI (Relações Internacionais e Ciência, Tecnologia e Inovação). Estamos realizando uma pesquisa em CTI relacionada a oceanos, e por isso estou em busca de classificações de patentes que tenham relação com oceanos. Se for possível me auxiliar com essa busca por classificações, ou com alguma outra informação que possa ser relevante para a pesquisa, eu ficaria muito grata.

Cordialmente

Betina Holz Gorges

Resposta:

Prezada Betina,

Bom dia.

Em primeiro lugar, este e-mail não é o canal correto para auxílio na classificação de patentes. Para isso, você pode consultar o SAESP que é o Serviço de Assuntos Especiais. É a equipe que responde Fale Conosco, entre outras atividades.

Podemos adiantar que sua dúvida sobre a classificação de patentes sobre "oceanos" é muito vaga. A IPC serve para classificar tecnologias. Então, é preciso definir quais as tecnologias que são aplicadas na área de oceano que você pretende pesquisar.

Você pode encontrar, por exemplo,

na lista de palavras chave da IPC tem duas referências:

http://ipc.inpi.gov.br/classifications/ipc/ipcpub/?notion=catchword&version=20200101&symbol=none&menulang=pt&lang=pt&viewmode=m&fipcpc=no&showdeleted=yes&indexes=no&heading_s=yes¬es=yes&direction=o2n&initial=A&cwid=none&tree=no&searchmode=smart

No site do Escritório Europeu de Patentes, também é possível encontrar "oceans":

<https://worldwide.espacenet.com/patent/cpc-browser#!/q=ocean>

Porém, com o termo "ocean" é vago, pode aparecer qualquer tecnologia que esteja ligada a ocean.

Atenciosamente,

Dárcio Gomes Pereira

Pesquisador em Propriedade Industrial

Grupo de Classificação - GTClassifica

INPI

3. Anderson Hildebrando, classifica@, 04/05/2022

Boa tarde

Gostaria de obter ajuda sobre o registro de autoria de Ebook

O procedimento é por registro de patente (propriedade intelectual), existe algum passo a passo ou guia para esse tipo de serviço?

desde já grato;

Respostas:

Boa tarde Anderson,

Esse não é o canal para responder a sua pergunta.

De qualquer forma, a proteção intelectual para autoria de Ebook é da modalidade "Direito de autor", e não é processada pelo INPI. Me parece que tal registro é feito pela Biblioteca Nacional, mas você teria que confirmar essa informação.

At

Raquel

Prezado Anderson,

Esse e-mail é única e exclusivamente para questões relacionadas sobre a Classificação Internacional de Patente.

Caso deseje, sua pergunta ao INPI deve ser, obrigatoriamente, direcionada ao Fale Conosco (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>).

Porém o registro de Ebook é de direito autoral e em nada tem relação como o INPI. O registro de direitos autorais tipo livro sejam eles em papel ou na versão eletrônica é feito na Biblioteca Nacional (<https://www.bn.gov.br/servicos/direitos-autorais>).

Cordialmente,

Rodrigo Barbosa Ferraro, PhD

4. Fabio Sousa, classifica@, 19/07/2022

Gostaria de saber se tem algum nome desse patenteado na classificação 3 e pomada de cabelo cosmético

Resposta:

Prezado Fabio,

Esse e-mail é única e exclusivamente para questões relacionadas a Classificação Internacional de Patentes.

Sua pergunta parece relacionada a registro de Marcas.

Você mesmo pode fazer a busca no site do INPI:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br>

MARCAS -> BUSCA -> https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa_classe_basica.jsp

Caso deseje mais informações, sua pergunta ao INPI deve ser, obrigatoriamente, direcionada ao Fale Conosco (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>).

Atenciosamente,
Tatielli G. G. Barbosa
Grupo de Classificação - GT Classifica

5. Tais Sarturi, classifica@, 21/07/2022

Prezados,

Estou com dúvida quanto à classificação do pulverizador agrícola para trator, com bomba, conforme imagem abaixo:

Encontrei as classificações a seguir:

A01G 25/00: Irrigação de jardins, campinas, praças de esporte ou similares (aparelhos ou adaptação especial para líquidos fertilizantes A01C 23/00; bicos ou bocais, aparelhos para pulverização B05B). [2006.01]

B60P 3/30: Veículos pulverizadores (vagões pulverizadores para líquidos fertilizantes A01C 23/00; para destruição de animais daninhos, pragas ou vegetação daninha A01M; para espalhar asfalto, betume, piche ou similares E01C; para limpeza de ruas E01H) [2006.01]

Agradeço se for respondida.

Att., **Taís Sarturi**

Resposta:

Bom dia Tais,

Primeiramente gostaria de informar que o INPI não presta mais o serviço de classificar invenções de usuários, a não ser que sejam pedidos de patentes já efetivamente depositados, e que para depositar o pedido, o usuário não necessita informar previamente a classificação, pois isso é feito pelo instituo, uma vez o pedido depositado.

Por outro lado, é interessante que o usuário faça uma busca prévia para saber se sua invenção já existe e é aí que entra a classificação, pois a busca poderá ser feita com palavras-chave associadas à IPC (International Patent Classification). Em anexo, estou enviando algumas apresentações que falam sobre classificação e de como proceder a busca usando-a. Tais apresentações são antigas, então alguns links podem não estar funcionando, mas você terá uma ideia do que é, para que serve e como usar IPC para buscas.

Finalmente, gostaria de informá-la que os símbolos sugeridos por você parecem estar corretos, embora ainda possam ter outros que classifiquem a invenção mais detalhadamente, ou ainda outros mesmo, pois uma invenção pode ter mais de uma classificação, que será de acordo com a sua função e aplicação e/ou finalidade.

Espero tê-la ajudado.

At

Raquel

6. Bárbara Manhães, classifica@, 09/09/2022

Boa tarde, estou em dúvidas sobre qual (ou quais) códigos IPC utilizar para busca no site do INPI e em sites internacionais para patentes relacionadas ao METAVERSO. Como é uma área relativamente nova fiquei na dúvida em como delimitar a busca por meio dos códigos IPCs específicos para tais tecnologias.

Desde já agradeço pela atenção.

Aguardo retorno.

Att. Bárbara Manhães.

Resposta:

Boa tarde, Bárbara

A IPC (ainda) não tem códigos para o tema Metaverso.

Códigos IPC permitem obter resultados para produtos e processos aplicados, como os relacionados ao Metaverso: ferramentas de desenvolvimento, para uso do sistema, ou sistemas de bancos de dados, por exemplo.

Se tiver uma lista de tecnologias com aplicações no Metaverso, as respectivas tecnologias podem ser buscadas com códigos IPC.

Atenciosamente,

Tatielli G. G. Barbosa

Pesquisadora em Propriedade Industrial

Grupo de Trabalho - Classificação - INPI